

PROTOCOLO: 39.924/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 2130-17.2014.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA-GO

RELATOR: JUIZ FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES

RELATOR SUBSTITUTO: JUIZ RODRIGO DE SILVEIRA

REQUERENTE: TÚLIO ISAC CARNEIRO

ADVOGADA: ANNE CAROLINE FERREIRA PEIXOTO MARRA – OAB/GO: 43758

ADVOGADO: SAVIO NAVES LISBOA – OAB/GO: 29775

DESPACHO: "Haja vista a protocolização de petição da Advocacia Geral da União (fls. 218-221) contendo os cálculos das parcelas a serem adimplidas, notifique-se o requerido TÚLIO ISAC CARNEIRO para, querendo, manifestar-se no prazo de 5 (cinco) dias. Goiânia, 10 de junho de 2017. Juiz Rodrigo de Silveira Relator"

PROTOCOLO: 39.556/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 1980-36.2014.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA-GO

RELATOR: JUIZ FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES

RELATOR SUBSTITUTO: JUIZ RODRIGO DE SILVEIRA

REQUERENTE: UNIÃO FEDERAL

REQUERIDO: GINA TRONCONI CAMPOS BATISTA

ADVOGADO: ORLANDO TRONCONI FILHO – OAB/GO: 14178

ADVOGADA: EMILIA GABRIELA OLIVEIRA ALVES – OAB/GO: 40270

ADVOGADA: RAQUEL ELISA OLIVEIRA ALVES – OAB/GO: 40286

DESPACHO: "Considerando o adimplemento da obrigação de pagar, bem como manifestação da exequente à fl. 235, arquivem-se os presentes autos com as formalidades de praxe. P.R.I. Goiânia, 10 de junho de 2017. Juiz Rodrigo de Silveira Relator"

Goiânia, 12 de julho de 2017.

Valéria Amâncio de Queiróz

Coordenadora substituta da CPRO

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

PORTARIA - 107 - 2017 - DG

PORTARIA N. 107/2017 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso VII, da Portaria n. 67 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 1.195/2017, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Brazilino Nunes de Oliveira (ASICS), Marcílio Zaccarelli Bersaneti (CINF), Luiz Fernando da Cruz (SEMSE) e Caroline Pongitore Soares de Andrade (SEOPR) para, sob a coordenação do primeiro, comporem Comissão destinada a estudar a viabilidade da mudança do local de divulgação das Eleições de 2018, e, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar proposta para a apreciação superior.

Parágrafo único. Os titulares serão substituídos, em suas faltas e impedimentos, pelos respectivos substitutos automáticos.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 10 de julho de 2017.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

PORTARIA - 108 - 2017 - DG

PORTARIA N. 108/2017 – DG

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 23, inciso VII, do Regulamento Interno, por delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso VII, da Portaria n. 67 – PRES, de 21 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD n. 2.923/2017, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores Vinícius de Castro Borges, lotado na 018ZGO, e Célio Luís Caixeta Viana, lotado na 031ZGO, na Coordenação Estratégica da INTEGRAZONAS, sendo o primeiro como titular e o segundo como suplente.

Art. 2º Fica designado o servidor Josiel Messias da Mota, lotado na Diretoria do Fórum Eleitoral de Anápolis, como representante do Núcleo Regional 2 da INTEGRAZONAS, na condição de suplente.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 10 de julho de 2017.

FLÁVIA DE CASTRO DAYRELL

Diretora-Geral em substituição

SECRETARIA JUDICIARIA

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

Comunicação

PRESTAÇÃO DE CONTAS

COMUNICADO

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600282-38.2017.6.09.0000 – GOIÂNIA – GO

RELATORA: DESEMBARGADORA NELMA BRANCO FERREIRA PERILO

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL LIBERAL – PSL

ADVOGADO: MÁRIO HENRIQUE DA SILVA FLABES – OAB/GO N.º 36.868

INTERESSADO: BENITEZ BRANDÃO CALIL, Presidente

INTERESSADO: LUCAS PINHEIRO BRANDÃO CALIL, Tesoureiro

A Secretaria Judiciária comunica a publicação, em anexo, do Balanço Patrimonial (BP) e da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) do PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL, referente ao exercício financeiro de 2016, em cumprimento ao art. 31, §1º, da Resolução TSE nº 23.464/2015.